



SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

ESTUDO DO [VETO Nº 3/2016](#)

Veto Parcial aposto ao [Projeto de Lei do Congresso Nacional \(PLN\) nº 6, de 2015](#) (PPA para 2016-2019)

Quantidade de dispositivos vetados: 67

Norma jurídica gerada: [Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016](#)

Veto aposto por “inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público”.

Relator:

Dep. Zeca Dirceu (PT/PR).

Explicação do veto:

Vetos parciais a dispositivos do projeto que tratam de diversas iniciativas, objetivos e metas do PPA.

DISPOSITIVO VETADO		ORIGEM/JUSTIFICATIVA	RAZÃO PRESIDENCIAL DO VETO
1.	Meta 04TG - Capacitar 5.000 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho.	Origem: Emenda nº 60110002 da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR. Justificativa: realização de cursos e seminários de qualificação e ações que visem à certificação dos profissionais do turismo.	“Tais Metas estariam sobrepostas a outras, cujos quantitativos previstos no PPA são consistentes com as disponibilidades orçamentárias previstas para o período entre 2016 e 2019.”
2.	Meta 04TQ - “Apoiar a qualificação e pavimentação de 5.000 km de infraestrutura de mobilidade urbana, incluindo obras civis, priorizando medidas moderadoras de tráfego, equipamentos urbanos e sinalização, do Objetivo 0574, do Programa 2048 – Anexo I	Origem: Emenda nº 38240003 do Senador Dalirio Beber (PSDB/SC). Justificativa: Construção e a pavimentação de rodovias, com a continuidade da implementação dos empreendimentos do PAC. No intento de ampliar a cobertura da rede de transporte terrestre, tais intervenções contribuem para a redução do isolamento regional e para promover uma matriz de transporte mais equilibrada entre os diferentes modais.	Idem.
3.	Meta 04TV - Ampliar de 3 para 5 os laboratórios da Rede Laboratórios Associados ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para Inovação e Competitividade (RELAI), do Objetivo 0859, do Programa 2079 – Anexo I	Origem: Emenda nº 60050003 da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE. Justificativa: Visa fomentar a utilização da técnica de gestão da qualidade nas empresas brasileiras, e prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, através da metrologia e da avaliação da conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do País.	Idem.
4.	Meta 04TW - Aumentar de 58 para 70 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-equalização, do Objetivo 0807, do Programa 2024 – Anexo I	Origem: Emenda nº 60050006 da Comissão de Assuntos Econômicos. Justificativa: Os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações serão aprimorados mediante estímulos à oferta de financiamento a exportações com custos compatíveis com o mercado internacional, ou mesmo a oferta direta de financiamentos; o crédito deverá alcançar as micro, pequenas e médias empresas (MPME).	Idem

5.	Meta 04TX - Fomentar a participação de 10.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo, do Objetivo 0931, do Programa 2016 – Anexo I	Origem: Emenda nº 60090012, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH. Justificativa: fomentar empreendimentos econômicos solidários, principalmente por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo.	“Tais Metas estariam sobrepostas a outras, cujos quantitativos previstos no PPA são consistentes com as disponibilidades orçamentárias previstas para o período entre 2016 e 2019.”
6.	Meta 04TY - Formar 60% dos conselheiros tutelares e de direito e profissionais do Sistema Socioeducativo do meio fechado para prevenção ao uso de álcool e outras drogas, do Objetivo 1071, do Programa 2085 – Anexo I	Origem: Emenda nº 60090013, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH. Justificativa: O PPA 2016-2019 definiu como principais objetivos: prevenir e retardar o uso de drogas lícitas e ilícitas, principalmente entre crianças, adolescentes e jovens; ofertar cuidado e ações de reinserção social para as pessoas que têm problemas com álcool e outras drogas e apoiar as famílias para lidar com essa temática.	Idem.
7.	Meta 04TZ - Ampliar de 10% para 20% os municípios com plano municipal de saneamento básico, do Objetivo 0353, do Programa 2068 – Anexo I	Origem: Emenda nº 60110001 da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR Justificativa: cumprimento do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), que estima, para os próximos 20 anos, as metas, a necessidade de investimentos para alcançá-las, macrodiretrizes, estratégias e programas de investimentos federais.	Idem.
8.	Meta 04U0 - Qualificar 30.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo, do Objetivo 1111, do Programa 2076 – Anexo I	Origem: Emenda nº 29250007 da Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC). Justificativa: fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, no mundo do trabalho, considerando sua diversidade e especificidades.	Idem
9.	Metas 04U2 - Elevar de 37%, em 2013, para 50% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos, do Objetivo 1102, do Programa 2083 – Anexo I	Origem: Emenda nº 29250008 da Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC). Justificativa: contribuir para o alcance da meta de elevar a taxa de recuperação de materiais recicláveis de 1,8% em 2013 para 3,6% em 2019.	Idem.

10.	Meta 04U6 - Elevar de 37%, em 2013, para 90% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos, do Objetivo 1102, do Programa 2083 – Anexo I	Origem: Emenda nº 29250008 da Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC). Justificativa: contribuir para o alcance da meta de elevar a taxa de recuperação de materiais recicláveis de 1,8% em 2013 para 3,6% em 2019.	“Tais Metas estariam sobrepostas a outras, cujos quantitativos previstos no PPA são consistentes com as disponibilidades orçamentárias previstas para o período entre 2016 e 2019.”
11.	Meta 04U7 - Realizar 500 ações de fiscalização ambiental em todo o território nacional, do Objetivo 1105, do Programa 2083 – Anexo I	Origem: Emenda nº 60080006 da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Justificativa: Desenvolver ações de controle e vigilância destinadas a impedir o estabelecimento ou a continuidade de atividades consideradas lesivas ao meio ambiente.	Idem
12.	Iniciativa 04OL - Construção e implantação da Embrapa Cocais no Município de Coroatá/MA do Objetivo 1030, do Programa 2042 – Anexos I e III.	Origem: Emenda nº 33930003, Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA). Justificativa: Contribuir para a realização de pesquisas sobre aproveitamento integral e valorização de matérias primas de interesse da agroindústria da região, tendo em vista a sustentabilidade social, econômica e ambiental.	“Tendo em vista que a Embrapa Cocais já se encontra instalada em São Luís/MA, houve perda de objeto da Iniciativa proposta.”
13.	Iniciativa 06BV - Revitalização e conservação das Bacias dos rios Grande, Doce e Paraopeba (MG), do Objetivo 1027, do Programa 2084 – Anexo I.	Origem: Emenda nº 37510005, Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG). Justificativa: Estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas, incorporando cuidados ambientais e sociais, bem como a integração das comunidades.	“As Iniciativas seriam redundantes em relação a outras existentes no PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano.”
14.	Iniciativa 06SU - Fortalecimento da segurança na faixa de fronteira, do Objetivo 1041, do Programa 2081 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 30640004, Deputado Capitão Augusto (PR/SP), nº 12710002, do Deputado Luiz Couto (PT/PB), nº 34990004, do Deputado Nilton Capixaba (PTB/RO), nº 60020001, Comissão de Relações Exteriores – CRE. Justificativa: Fazer frente ao crime organizado no país e promover a segurança pública, e garantir a segurança da sociedade.	Idem.

15.	Iniciativa 06TH - Construção e adequação dos aeroportos e aeródromos, do Objetivo 0083, do Programa 2017 – Anexo I	Origem: Emendas nº 37230004 do Deputado Marcos Rotta (PMDB/AM) e nº 21270004, do Senador Raimundo Lira (PMDB/PB). Justificativa: promover a readequação do modal para receber a elevada demanda de passageiros da atividade turística.	“As Iniciativas seriam redundantes em relação a outras existentes no PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano.”
16.	Iniciativa 06TS - Adequação da Rodovia BR-364, do Objetivo 0131, do Programa 2087 – Anexos I e IV.	Origem: Emenda 37080001, Deputado Luiz Cláudio (PR/RO). Justificativa: Construção de terceiras faixas, duplicação, e medidas que melhorem a fluidez do tráfego de veículos, principalmente veículos de grande porte.	Idem
17.	Iniciativa 06UG - Elaboração e Implementação do Sistema de Monitoramento de Cheias e Vazantes da Bacia Amazônica, do Objetivo 0172, do Programa 2040 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 37230002, Deputado Marcos Rotta (PMDB/AM) e nº 37940001, Senador Omar Aziz (PSD/AM). Justificativa: Preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres. Tendo em vista a capilaridade dos rios amazônicos, e o difícil acesso a municípios e comunidades carentes.	“Tendo em vista que o sistema de monitoramento da bacia do rio Amazonas já existe, houve perda de objeto da Iniciativa proposta.”
18.	Iniciativa 06UJ - Construção da Ferrovia Pé Vermelho, do Objetivo 0141, do Programa 2087 – Anexos I e IV.	<i>Não localizada</i>	“O § 1º do Art. 10 do texto da Lei do PPA estabelece que a individualização de Iniciativas não se aplica para empreendimentos realizados por meio de transferências de recursos da União a Estados, Distrito Federal e Municípios. Tendo em vista que o projeto de construção da Ferrovia Pé Vermelho está sendo elaborado pelo Governo do Estado do Paraná, a individualização do empreendimento propostos na Iniciativa não seria adequada.”

19.	Iniciativa 06UM - Implantação e Ampliação da Adutora do Litoral Etapa 2 (PI), do Objetivo 0479, do Programa 2084 – Anexos I e IV.	Origem: Emenda nº 37970002, Senadora Regina Sousa (PT/PI). Justificativa: A etapa I, assegura abastecimento de água até o povoado Camurupim no município de Luís Correia, sendo necessário aporte de recursos para levar água até Barra Grande que concluirá a segunda etapa.	“O § 1º do Art. 10 do texto da Lei do PPA estabelece que a individualização de Iniciativas não se aplica para empreendimentos realizados por meio de transferências de recursos da União a Estados, Distrito Federal e Municípios. Tendo em vista que a Adutora do Litoral, em fase preparatória, é de responsabilidade do Governo do Estado do Piauí, a individualização do empreendimento proposto nas Iniciativas não seria adequada.”
20.	Iniciativa 06UN - Integração das Bacias Hidrográficas Apodi-Mossoró-Piranha-açu (RN), do Objetivo 0479, do Programa 2084 – Anexos I e IV.	Origem: Emenda nº 30540005, Deputado Beto Rosado (PP/RN). Justificativa: Prevenção e combate a secas.	“A Iniciativa seria redundante em relação à Iniciativa ‘04H9 - Implantação do Ramal do Apodi (CE/PB/RN)’, que, inclusive, se encontra em execução pelo Governo Federal.”
21.	Iniciativa 06UU - Apoio com infraestrutura e equipamentos às escolas e aos colégios orgânicos, vinculados ou não aos órgãos e instituições estaduais de segurança pública, do Objetivo 1007, do Programa 2080 – Anexo I.	Origem: Emenda nº 37880005, Deputado Subtenente Gonzaga (PDT/MG). Justificativa: Faltam recursos para os colégios e escolas militares a fim de reformar, ampliar a sua infraestrutura ou adquirir novos equipamentos, que por não constar no Plano Plurianual esta ação, estas escolas e colégios não podem ser contempladas com emendas individuais parlamentares destinadas exclusivamente para tais.	“O apoio a escolas e colégios orgânicos carece de regulamentação para ter direito a apoio e financiamento de infraestrutura nos termos do art. 7º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.”
22.	Iniciativa 06UX - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias dos Rios Munim, Pindaré, Tocantis, Preguiça e Maracazumé (MA), do Programa 2084 – Anexo III	Origem: Emenda nº 11590005, Deputado Sarney Filho (PV/MA). Justificativa: Recuperar o solo, conservar a água e contribuir para o reflorestamento das margens das bacias dos rios Munim, Pindaré, Tocantins, Maracazumé e Preguiça de forma a promover a sustentabilidade ambiental e econômica do estado do Maranhão.	“O § 1º do Art. 10 do texto da Lei do PPA estabelece que a individualização de Iniciativas não se aplica para empreendimentos realizados por meio de transferências de recursos da União a Estados, Distrito Federal e Municípios. Tendo em vista que os Rios em questão não são federais, a individualização das Iniciativas não seria adequada.”

23.	Iniciativa 06UY - Iniciativa 06UY - Implantação da Adutora do Litoral (PI), do Objetivo 0479, do Programa 2084 – Anexos I e IV.	Origem: Emenda nº 11680003, Deputado Paes Landim (PTB/PI). Justificativa: Beneficiar mais de 200.000 mil habitantes. Atualmente, a região do litoral é abastecida com água de poços tubulares, cuja produção é insuficiente para atender a demanda da população que praticamente dobra durante a alta temporada.	Idem.
24.	Iniciativa 06VA - Revitalização da Bacia do Rio Itapecerica (MG), do Programa 2084 – Anexo IV	Origem: Emenda nº 32300005, Deputado Jaime Martins (PSD/MG). Justificativa: Permitir o desassoreamento do rio, a regularização do seu curso, além da preservação de suas margens e da qualidade de suas águas, paralisando o atual processo de poluição do Rio São Francisco.	“O § 1º do Art. 10 do texto da Lei do PPA estabelece que a individualização de Iniciativas não se aplica para empreendimentos realizados por meio de transferências de recursos da União a Estados, Distrito Federal e Municípios. Tendo em vista que os Rios em questão não são federais, a individualização das Iniciativas não seria adequada.”
25.	Iniciativa 06VC - Revitalização e drenagem da Bacia Hidrográfica do Tucunduba (PA) do Programa 2084 – Anexo IV	Origem: Emenda nº 26780003, Deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA). Justificativa: Diminuir os constantes alagamentos na área.	Idem.
26.	Iniciativa 06VF - Ampliação, modernização e revitalização de espaços culturais, do Objetivo 0787, do Programa 2027 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 26620001 do Deputado Rogério Rosso (PSD/DF). Justificativa: Melhorar o acesso à cultura no Distrito Federal.	Idem.
27.	Iniciativa 06VG - Apoio à implantação, ampliação, reforma e modernização de infraestruturas esportivas, do Objetivo 1128, do Programa 2035 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 31000003 do Deputado Fábio Mitidieri (PSD/SE), nºs 33390002 e 33390005, Deputado Hélio Leite (DEM/PA), nº 38200002, Deputado Pastor Franklin (PT-doB/MG), nº 29190001, Senador Randolfe Rodrigues (Rede/AP), nº 24470001, Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), e nº 60040003, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE. Justificativa: Diversificação da matriz energética.	“As Iniciativas seriam redundantes em relação a outras existentes no PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano.”

28.	Iniciativa 06V7 - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização da Bacia do Rio Itaúnas (ES), do Programa 2084 – Anexo III.	Origem: Emenda nº 32640005, Deputado Givaldo Vieira (PT/ES). Justificativa: Abastecimento de água nas zonas mais afetadas pela estiagem.	Idem.
29.	Iniciativa 06WA - Promoção de ações para expandir e reestruturar as instituições federais de educação profissional e tecnológica, do Objetivo 1009, do Programa 2080 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 32460005, Senador Antonio Carlos Valadares (PTB/GO), nº 37080003, do Deputado Luiz Cláudio (PR/RO), e nº 71230001, da Bancada de Rondônia. Justificativa: Investir em saneamento básico infraestrutura do país relacionada ao meio ambiente.	“As Iniciativas seriam redundantes em relação a outras existentes no PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano.”
30.	Iniciativa 06WH - Construção da Rodovia BR-080/RO, do Objetivo 0137, do Programa 2087 – Anexos I e III.	Origem: Emenda nº 26330001, Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Justificativa: Integração do Brasil com a Bolívia, por meio do novo traçado da BR-080.	“Para construção de novos trechos rodoviários é imprescindível sua prévia inclusão no Sistema Nacional de Viação, por meio de Lei específica, nos termos do art. 10 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011. Contudo, o trecho rodoviário proposto não compõe tal Sistema.”
31.	Iniciativa 06W4 - Implantação do projeto público de irrigação no município de Floresta/PE, do Objetivo 0175, do Programa 2077 – Anexos I e IV.	Origem: Emenda nº 37000003, Deputado Kaio Maniçoba (PHS/PE). Justificativa: Desenvolvimento agrícola e geração de renda.	“A proposta estaria em desacordo com a estratégia definida para a irrigação no período de 2016 a 2019, que é focar nos perímetros públicos já existentes, promovendo sua recuperação e modernização, viabilizando seu potencial produtivo, por meio da conclusão das obras em execução e da revitalização das estruturas existentes.”
32.	Iniciativa 06W5 - Iniciativa 06W5 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Oswaldo Amorim/RN, do Objetivo 0175, do Programa 2077 – Anexos I e IV.	Origem: Emenda nº 24470003, Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN). Justificativa: Fazer frente à escassez hídrica, racionamento de água determinado pela Agência Nacional de Águas - ANA.	Idem.
33.	Iniciativa 06XG - Implantação do Sistema de Banda Larga, do Objetivo 0486, do Programa 2021 – Anexo I	Origem: Emendas nº 36860002 do Deputado João Fernando Coutinho (PSB/PE) e nº 21270004 do Deputado Alfredo Nascimento (PR/AM). Justificativa: Ampliar a oferta de rede sem fio (Wi-Fi).	“As Iniciativas seriam redundantes em relação a outras existentes no PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano.”

34.	Iniciativa 06XY - Elaboração e implantação do projeto de irrigação de Barragem Pedra Redonda, na região de Conceição do Canindé/PI do Objetivo 0175, do Programa 2077 – Anexo I.	Origem: Emenda nº 37880005, Senador Elmano Férrer (PTB/PI). Justificativa: Pretende-se a destinação para irrigação de uma área de até 2.000ha, localizada à jusante da Barragem; elaborar o projeto e iniciar a implantação das obras de infraestrutura de irrigação de uso comum.	“Os atributos são incompatíveis com os Objetivos das Políticas ou Programas declarados no PPA. No caso da Iniciativa 07CR, a política setorial prevê a implantação de Casas da Mulher Brasileira nas capitais. Quanto à Iniciativa 06XY, a estratégia é focar na conclusão de obras em andamento e revitalizar as estruturas atuais. Por fim, a Iniciativa 061V é incompatível com a meta do Plano Nacional de Educação, cuja Estratégia 12.3 estabelece um terço das vagas em cursos noturnos, para 2024.”
35.	Iniciativa 06YR - Apoio à estruturação de maternidades nas regiões de saúde do País, do Objetivo 1120, do Programa 2015 – Anexo I	Origem: Emenda nº 27050003 do Deputado Assis Carvalho (PT/PI). Justificativa: Visa a implantação de obra, reforma, ampliação e equipamentos de Hospitais Maternidade.	“As Iniciativas seriam redundantes em relação a outras existentes no PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano.”
36.	Iniciativa 06YW - Construção da Barragem Rio do Salto (SC) – do Objetivo 1167, do Programa 2077 – Anexo I	Origem: Emenda nº 31830001. Deputado Edinho Bez (PMDB/SC). Justificativa: construção de barragem para uso múltiplo, com propriedades para abastecimento público de água, visando evitar problemas de abastecimento.	“A proposta estaria em desacordo com a estratégia definida para a irrigação no período de 2016 a 2019, que é focar nos perímetros públicos já existentes, promovendo sua recuperação e modernização, viabilizando seu potencial produtivo, por meio da conclusão das obras em execução e da revitalização das estruturas existentes.”
37.	Iniciativa 06YX - Implantação de perímetros de irrigação” – do Objetivo 1167, do Programa 2077 – Anexo I	Origem: Emenda nº 23990003. Deputado Alfredo Kaefer (PSDB/PR). Justificativa: promover a transferência de gestão e desenvolver a eficiência no uso da água no intuito de desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional.	Idem.
38.	Iniciativa 06Y7 - Construção de Ferrovia - EF 354 - Ferrovia Transcontinental, do Objetivo 0141, do Programa 2087 – Anexos I e III.	Origem: Emendas nº 20480001, Senador Valdir Raupp (PMDB/RO), e nº 60010002, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI. Justificativa: Modernização do modal ferroviário.	“A Iniciativa seria redundante em relação a outras existentes no PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano.”

39.	Iniciativa 06ZD - Implantação do projeto público de irrigação São João no município de Porto Nacional (TO), do Objetivo 0175, do Programa 2077 – Anexos I e III.	Origem: Emenda nº 30680001, Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMB/TO). Justificativa: Viabilizar a alocação de recursos federais para a execução de empreendimentos de desenvolvimento da agricultura irrigada no período de implementação do PPA.	“A proposta estaria em desacordo com a estratégia definida para a irrigação no período de 2016 a 2019, que é focar nos perímetros públicos já existentes, promovendo sua recuperação e modernização, viabilizando seu potencial produtivo, por meio da conclusão das obras em execução e da revitalização das estruturas existentes.”
40.	Iniciativa 06Z1 - Modernização e apoio à aplicação da Lei Maria da Penha, do Objetivo 1041, do Programa 2081 – Anexo I	Origem: Emendas nº 30640004, Deputada Iracema Portella (PP/PI), e nº 50010002, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO. Justificativa: Promover ações específicas voltadas à prevenção à morte de mulheres em situação de violência doméstica e familiar; modernização e apoio da lei.	Idem.
41.	Iniciativa 06Z7 - Capacitação de dois mil técnicos nas áreas de gestão e logística de resíduos recicláveis, do Objetivo 0353, do Programa 2068 – Anexo I.	Origem: Emenda nº 28870003, Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP). Justificativa: Aperfeiçoamento da mão de obra relacionada à reciclagem (problema social dos catadores de lixo).	Idem.
42.	Iniciativa 06Z9 - Apoio a ações de assistência a vítimas de crimes violentos e prevenção de outros crimes associados” – do Objetivo 1168, do Programa 2081 – Anexo I	Origem: Emenda nº 20690003. Senador Cristovam Buarque (PDT/DF). Justificativa: prestar assistência jurídica, psicológica e social às vítimas de crimes violentos e realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade.	“O Objetivo seria redundante ao reproduzir serviços contemplados em diversos Objetivos, Iniciativas e Metas já existentes em diversos Programas Temáticos do PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano.”
43.	Iniciativa 061V - Ampliação para 50% a oferta de vagas em cursos de graduação presencial em universidades federais em turno noturno do Objetivo 1010, do Programa 2080 – Anexo I.	Origem: Emenda nº 37880005, Deputado João Arruda (PMDB/PR). Justificativa: ampliar a oferta de cursos noturnos em universidades federais.	Idem.

44.	Iniciativa 07AS - Implantação de Usinas de Fonte Solar - em Instalações Públicas de Saúde, do Objetivo 0019, do Programa 2033 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 26780001 do Deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA), nº 30260001, Deputado Dr. Sinval Malheiros, nº 37020001, Deputada Leandre (PV/PR), e nº 37350002, Deputado Nilton Tatto (PT/SP). Justificativa: Incentivar a instalação de sistemas solares, o que irá reduzir suas emissões e economizar parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade	Idem.
45.	Iniciativa 07AO - Ações de prevenção de problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em espaços escolares, acadêmicos e comunitários, do Objetivo 1071, do Programa 2085 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 27070003, Deputada Iracema Portella (PP/PI), e nº 60030005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ. Justificativa: Deter o crescente envolvimento dos jovens em pequenos delitos, decorrentes da iniciação precoce na prática do tráfico e consumo.	“As Iniciativas seriam redundantes em relação a outras existentes no PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano.”
46.	Iniciativa 07AW - Implantação de Usinas de Fontes Alternativas, do Objetivo 0019, do Programa 2033 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 37910001 do Senador Hélio José (PMB/DF), nº 37410004, Deputado Professor Victorio Galli (PSC/MT), nº 37620005, Deputado Sergio Vidigal (PDT/ES), e nº 36860003, Deputado João Fernando Coutinho (PSB/PE). Justificativa: Diversificação da matriz energética.	Idem.
47.	Iniciativa 07AY - Incentivo à Geração de Energia Renováveis do Objetivo 0019, do Programa 2033 – Anexo I.	Origem: Emenda nº 37910002 do Senador Hélio José (PMB/DF). Justificativa: Diversificação da matriz energética.	“As Iniciativas seriam redundantes em relação a outras existentes no PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano.”
48.	Iniciativa 07AZ - Implantação de Parques Eólicos” do Objetivo 0019, do Programa 2033 – Anexo I.	Origem: Emenda nº 37420003, do Deputado Rafael Motta (PSB/RN). Justificativa: Diversificação da matriz energética.	Idem.

49.	Iniciativa 07A3 - Apoio à Infraestrutura de Transporte Cicloviário na Região Sudeste, do Objetivo 0574, do Programa 2048 – Anexo I.	Origem: Emenda nº 37680002, Deputado Tenente Lúcio (PSB/MG). Justificativa: Ampliar a meta para a implantação de transporte cicloviário na Região Sudeste, para incluir a modalidade de transporte cicloviário, incorporando desta forma, à política de mobilidade urbana de modo a tornar seguros os percursos oferecendo mais facilidades aos ciclistas.	Idem.
50.	Iniciativa 07BM - Manutenção da Rodovia BR-364/RO, do Objetivo 0280, do Programa 2087 – Anexos I e III.	Origem: Emendas nº 37080002, Deputado Luiz Cláudio (PR/RO), e nº 20480002 e 20480004, Senador Valdir Raupp (PMDB/RO). Justificativa: Duplicar a BR-364 em Rondônia, oferecer segurança para os motoristas e para todas as pessoas que trafegam diariamente, atenderá o transporte de carga que hoje é muito importante para a economia do Estado e do país.	“A Iniciativa seria redundante em relação a outras existentes no PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano.”
51.	Iniciativa 07BQ - Realização de auditoria da dívida pública com participação de entidades da sociedade civil, do Objetivo 1095, do Programa 2039 – Anexo I.	Origem: Emenda nº 30870003, Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL/PA). Justificativa: Transparência.	“O conceito de dívida pública abrange obrigações do conjunto do setor público não financeiro, incluindo União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas estatais. Assim, a forma abrangente prevista na iniciativa poderia resultar em confronto com o pacto federativo garantido pela Constituição. Além disso, a gestão da dívida pública federal é realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional e as informações relativas à sua contratação, composição e custo, são ampla e periodicamente divulgadas por meio de relatórios desse órgão e do Banco Central do Brasil, garantindo transparência e controle social. Ocorrem, ainda, auditorias internas e externas regulares realizadas pela Controladoria Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União.”

52.	Iniciativa 07BR - Implantação de Usinas de Fonte Solar - em Instalações Públicas, do Objetivo 0019, do Programa 2033 – Anexo I	Origem: Emendas nº 26780002 do Deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA), nº 30260002, Deputado Dr. Sinval Malheiros, nº 37020002, Deputada Leandre (PV/PR), nº 37350003, Deputado Nilto Tatto (PT/SP), nº 23680001, Deputado Fábio Ramalho (PMB/MG), nº 11590002, Deputado Sarney Filho (PV/MA), e nº 25460001, Deputado William Woo (PV/SP). Justificativa: Incentivar a instalação de sistemas solares, o que irá reduzir suas emissões e economizar parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade	Idem.
53.	Iniciativa 07BS - Apoio a projetos de coleta e tratamento de resíduos sólidos, do Objetivo 0610, do Programa 2068 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 32650001, Deputado Jovair Arantes (PTB/GO), e nº 29690004, do Senador Wilder Moraes (DEM/GO). Justificativa: Melhorar a infraestrutura do país relacionada ao meio ambiente.	Idem.
54.	Iniciativa 07BU - Apoio a Ações de Esgotamento Sanitário, do Objetivo 0353, do Programa 2068 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 22460002, Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), nº 35110002, Deputado Pedro Fernandes (PTB/MA), e nº 37420004, Deputado Rafael Motta (PSB/RN), e nº 26420001, Deputado Valadares Filho (PSB/SE). Justificativa: Beneficiar municípios carentes de sistemas de esgotamento sanitário.	Idem.
55.	Iniciativa 07BV - Apoio a Ações de Saneamento Básico, do Objetivo 0610, do Programa 2068 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 32460005, Senador Antonio Carlos Valadares (PTB/GO), nº 71230001, da Bancada de Rondônia. Justificativa: Investir em saneamento básico infraestrutura do país relacionada ao meio ambiente.	Idem.
56.	Iniciativa 07BX - Construção da Ferrovia Maracaju – Paranaguá do Objetivo 0141, do Programa 2087 – Anexos I e IV.	Origem: Emenda nº 23990002, Deputado Alfredo Kaefer (PSDB/PR). Justificativa: Expansão da malha ferroviária nacional.	Idem.

57.	Iniciativa 07B0 - Implantação de Usina de Fonte Solar, do Objetivo 0019, do Programa 2033 – Anexo I	Origem: Emendas nº 37740005 do Deputado Venzeiano Vital do Rêgo (PMDB/PB). Justificativa: Incentivar a instalação de sistemas solares, o que irá reduzir suas emissões e economizar parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade.	Idem.
58.	Iniciativa 07CR - Construção da Casa da Mulher Brasileira em municípios com mais de 50.000 habitantes, do Objetivo 0998, do Programa 2016 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 37230002, Deputada Flávia Moraes (PDT/GO). Justificativa: Investir nas políticas de apoio a mulher e contra a violência doméstica.	“Os atributos são incompatíveis com os Objetivos das Políticas ou Programas declarados no PPA. No caso da Iniciativa 07CR, a política setorial prevê a implantação de Casas da Mulher Brasileira nas capitais. Quanto à Iniciativa 06XY, a estratégia é focar na conclusão de obras em andamento e revitalizar as estruturas atuais. Por fim, a Iniciativa 061V é incompatível com a meta do Plano Nacional de Educação, cuja Estratégia 12.3 estabelece um terço das vagas em cursos noturnos, para 2024.”
59.	Iniciativa 07DA - Apoio a projetos, estudos e pesquisas para a agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel, do Objetivo 0185, do Programa 2022 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 309460004 do Deputado Evandro Gusso (PV/SP). Justificativa: Apoiar a qualificação de mão de obra, como também realizações de projetos, estudos e pesquisas em todas as áreas da agricultura familiar.	Idem.
60.	Iniciativa 07DF - Implantação de laboratórios regionais de análise de minérios, do Objetivo 0032, do Programa 2041 – Anexo I.	Origem: Emendas nº 31000003 do Deputado Fábio Mitidieri (PSD/SE), nºs 33390002 e 33390005, Deputado Hélio Leite (DEM/PA), nº 38200002, Deputado Pastor Franklin (PT-doB/MG), nº 29190001, Senador Randolfe Rodrigues (Rede/AP), nº 24470001, Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), e nº 60040003, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE. Justificativa: Diversificação da matriz energética.	Idem.

61.	Iniciativa 07DJ - Incentivo ao uso de fontes renováveis de geração de energia elétrica por meio de geração distribuída, inclusive com a utilização de resíduos sólidos urbanos – do Objetivo 1169, do Programa 2033 – Anexo I	Origem: Emenda nº 37910006 (Objetivo) e 37910001 e 37910002 (iniciativa). Senador Hélio José (PMB/DF). Justificativa: Diversificação da matriz energética brasileira, em face da atual crise energética.	“O Objetivo seria redundante em relação a outros Objetivos existentes no PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano. Além disso, as fontes renováveis de energia respondem por cerca 40% da matriz energética brasileira.”
62.	Iniciativa 07DK - Incentivo ao uso de fonte solar fotovoltaica de geração de energia elétrica – do Objetivo 1169, do Programa 2033 – Anexo I	Origem: Emenda nº 37910006 (Objetivo) e 37910003 (iniciativa). Senador Hélio José (PMB/DF). Justificativa: Justificativa: Diversificação da matriz energética brasileira, em face da atual crise energética.	Idem.
63.	Iniciativa 07DL - Implantação de projetos de desenvolvimento de fontes renováveis para geração de energia e de uso racional da energia elétrica e dos recursos hídricos” – do Objetivo 1169, do Programa 2033 – Anexo I	Origem: Emenda nº 37910006 (Objetivo) e 37910004 (iniciativa). Senador Hélio José (PMB/DF). Justificativa: Diversificação da matriz energética brasileira, em face da atual crise energética.	Idem.
64.	Iniciativa 07DM - Incentivo ao uso de fonte eólica de geração de energia elétrica” do Objetivo 0019, do Programa 2033 – Anexo I	Origem: Emenda nº 37910005 do Senador Hélio José (PMB/DF). Justificativa: Diversificação da matriz energética.	Idem.
65.	Iniciativa 07EH - Implantação da Ferrovia Maracaju/MS a Paranaguá e Pontal/PR, do Objetivo 0147, do Programa 2087 – Anexo I.	Origem: Emenda nº 38090003, Deputado Sergio Souza (PMDB/PR). Justificativa: Expandir a malha ferroviária do país.	Idem.
66.	Iniciativa 07E8 - Garantia de fonte de compensação para proposições em tramitação no Congresso Nacional, do Objetivo 1095, do Programa 2039 – Anexo I	Origem: Emenda nº 50170002, Comissão de Finanças e Tributação - CFT. Justificativa: Contribuir para o aprimoramento da gestão de receitas e despesas no intuito de garantir o equilíbrio fiscal, quando da aprovação de proposições em tramitação no Congresso Nacional.	“Tendo em vista o número de projetos que tramitam no Congresso Nacional e seu potencial de ampla geração de despesas adicionais, a Iniciativa seria incompatível com os recursos orçamentários previstos para o período do Plano.”

67.	Iniciativa 07E9 - Concessão da atividade de transporte do gasoduto Itaboraí-Guapimirim, do Objetivo 0529, do Programa 2053 – Anexo I	Origem: Emenda nº 30420002, Deputado Altineu Côrtes (PR/RJ). Justificativa: Adequar a iniciativa ao empreendimento adequando-a ao objetivo de Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural.	“As Iniciativas seriam redundantes em relação a outras existentes no PPA. Assim, a proposta prejudicaria a expressão da política pública, a organização do planejamento e da atuação governamental prevista na estrutura programática do Plano.”
-----	---	--	---